



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º. 041/2024

O Prefeito Municipal de Arenópolis Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

N O M E I A

Coordenadores para o ano letivo de 2024 das Unidades Escolares da Rede Municipal.

LOCAL	COORDENADOR
CRECHE TIA FIFI	Aparecida Maria Claudino
CIMPLAF	Jânio Cantanhedes Nascimento Kátia Moraes dos Santos Fernandes
ESCOLA DUILIO RIBEIRO BRAGA	Célia Pereira de Oliveira Rafael Vicente de Moura

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 01º dia do mês de Fevereiro de 2024.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL